



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2017 – PROGRAD/UNIFAP**

*Dispõe sobre reformulação e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal do Amapá.*

**CONSIDERANDO** que o Projeto Pedagógico de Curso - PPC é condição indispensável à criação, estruturação e funcionamento dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** que os cursos são submetidos periodicamente a processo de avaliação pelo Ministério da Educação, e que a apresentação de Projeto Pedagógico de Curso – PPC atualizado torna-se de significativa e essencial relevância para o êxito Institucional nos casos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação;

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e nos termos da Portaria nº 1713/2016 – UNIFAP, e na previsão da legislação educacional brasileira e do Regimento Geral da UNIFAP no que se refere a projeto pedagógico dos cursos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os projetos pedagógicos deverão ser reformulados trienalmente.

**Art. 2º** Compete ao Núcleo Docente Estruturante - NDE conduzir os processos de reformulação e atualização contínua do PPC, adotando como


referência o instrumento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a legislação educacional vigente e o Manual Orientador para Elaboração e Atualização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAP.

**Parágrafo Único.** Nos casos de ainda não existir o colegiado de curso devidamente estruturado, quando se tratar do primeiro PPC de curso, será designada comissão para a elaboração do mesmo, composta por docentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade, com formação compatível com a área do curso que se criará.

**Art. 3º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

PROGRAD, 20 de Abril de 2017

  
**Profª. Drª. MARGARETH GUERRA DOS SANTOS**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Portaria Nº 1713/2016-REITORIA